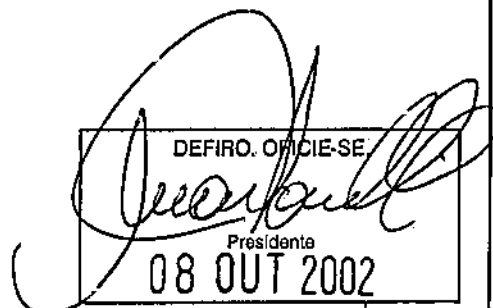




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

827

PESAR pelo falecimento do Sr. MÁRIO BARBOZA.

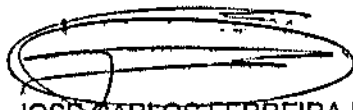

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
08 OUT 2002
d. PR 10/02/102

Diante da triste notícia do falecimento do Sr. MÁRIO BARBOZA, pessoa maravilhosa, competente, amável, simplesmente muito respeitada e admirada por todos nós, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que Deus nos reserva uma morada nos céus: *"... quando a nossa morada terrestre for desfeita, receberemos de Deus uma habitação no céu, uma casa eterna não construída por mãos humanas"* (2 Cor 5,1).

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. MÁRIO BARBOZA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 08/10/02


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"